



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 148/2021

Entrada na Comissão: 27/10/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Julio Mirim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Ao apreciar o Projeto de Lei nº 148/2021, não deslumbrando óbice a sua tramitação, por tratar-se de aumento dos limites de suplementação por decreto.

Sala das Comissões em 27 de outubro de 2021.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____